

LEI Nº 30

Dispõe sobre denominação de Ruas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Capitão Izidro a atual Rua Dom José Gaspar.

Art. 2º. Passa a denominar-se Rua Dom José Gaspar a atual Rua Belo Horizonte.

Art. 3º. Dentro de trinta dias serão feitas as substituições das respectivas placas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 19 de março de 1948.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

JOSÉ MARIA SANTOS
Secretário

UT OMNES MEMINERINT